



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23075.016672/2018-04

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA ALTMANN S.A. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa **ALTMANN S.A. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Dr. Chucri Zaidan, 1550, Cj. 1701, 17 andar, CEP 04711-130, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.855.863/0001-72, neste ato representada pelo Senhor **TOMAS GEORGE ALTMANN**, CPF nº 657.207.098-00 e RG nº 5.832.196/SSP/SP, seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao [Contrato nº 144/2018](#), cujo objeto consiste na *prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica do equipamento Microscópio Eletrônico de Varredura, modelo QUANTA 450 FEG, número de série 9921612, patrimônio nº 410404, marca FEI – THERMO FISHER*, decorrente de inexigibilidade de licitação, registrada sob o nº 268/2018, tendo por base e fundamento o art. 25, caput combinado com o inciso I da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993 e às cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da cláusula de vigência do [Contrato nº 144/2018](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, correspondente ao período de **06/11/2021 a 06/11/2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Em razão da prorrogação de vigência explicitada na Cláusula Segunda, o valor total para fazer frente ao referido período é de **R\$ 56.760,47 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos)**, conforme detalhado no Quadro I do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo estão programadas em dotação orçamentaria própria, na classificação abaixo:

Fonte: 8100 – Tesouro Nacional

Ação: 12.364.5013.20RK.0041 – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

Elemento de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será objeto de publicação no Diário Oficial da União, Seção 3 - Universidade Federal do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**ANEXO I – TERMO ADITIVO 003/2021
PROCESSO Nº 23075.016672/2018-04
QUADRO I**

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Visita técnica para manutenção preventiva	R\$ 25.226,87	R\$ 25.226,87
02	05	Dias de serviço para manutenção corretiva	R\$ 6.306,72	R\$ 31.533,60
VALOR TOTAL para o período				R\$ 56.760,47



Documento assinado eletronicamente por **Tomas George Altmann, Usuário Externo**, em 28/04/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 30/04/2021, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3472044** e o código CRC **8FE22666**.

